



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 123/2021

Súmula: Dispõe sobre mudança do Feriado Municipal de 14/12/2021 “**Dia da Emancipação Política**” de Indianópolis – Estado do Paraná.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido, o feriado municipal de Emancipação Política do Município de Indianópolis – Paraná, do dia 14 de dezembro de 2021 (terça-feira), para o dia **13 de dezembro de 2021 (segunda-feira)**, sendo que na Secretaria Municipal de Saúde (Hospital), Conselho Tutelar, se estabelecerá plantão especial de atendimento, e os serviços de coleta de lixo serão executados normalmente.

Parágrafo Único – Restabelece-se o funcionamento normal das atividades às 07h30min do dia 14 dezembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 25 de novembro de 2021.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO
Prefeito do Município de Indianópolis